



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 79/2023
07 DE NOVEMBRO DE 2023

**CONCEDE REDUÇÃO DA GRATIFICAÇÃO
DE DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Resolução nº 01/2016 e suas respectivas alterações e Resolução n 002/2019 deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Redução da GD – Gratificação de Desempenho a Servidora **LIVIA TAMIRES NASCIMENTO ALMEIDA**, portador do **CPF nº 036.411.675-74**, **DIRETORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 70% para 44%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boquim/SE, 07 de novembro de 2023

FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS
Presidente
Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim